

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 031/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 028/2019, de 11 de março de 2019, feita pelo Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 12 de março de 2019.

HENRIQUE TELXERA DA SILVA Presidente

Jornal di quo dos Compos

Edição nº 33540 folha 5 B

Data: 13 J 03 J2019